

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/051/11/485ª

Data: 12/04/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº AIS/TO/2501/2013 adjudicada à empresa Hacker Industrial Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/051/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo fornecimento e Instalação de um sistema de limpeza de grades foi adjudicado à Hacker Industrial Ltda., pelo valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), base abril/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário 01105 conta razão 1129601102.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/04/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/051/2013

Data: 12/04/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº AIS/TO/2501/2013 adjudicada à empresa Hacker Industrial Ltda.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10016390 para contratar o fornecimento e Instalação de um sistema de limpeza de grades, com orçamento elaborado no mês de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº T/015/08/476ª, de 01/02/2013.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº AIS/TO/2501/2013, na modalidade Concorrência Pública do tipo "menor preço", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico conforme Parecer, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AIS	Titular	Marcio de Jesus Bueno
AIS	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
AIS	Suplente	Vilma Pereira de Souza
AIS	Suplente	Ricardo Roque da Hora

Demais Membros:

TO	Titular -	Jacek Polakiewicz
TO	Suplente -	Edgard de Noronha Torrezão
AFT	Titular -	Celso Manoel dos Santos
AFC	Suplente -	Volnei Marques

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo no dia 22/03/2013, com data de Sessão Pública para o dia 10/04/2013.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", em sessão pública, da seguinte empresa:



1. Hacker Industrial Ltda.

Após abertura e análise do Envelope I – Proposta de Preços, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou o Proponente classificado, conforme abaixo:

	Empresa Classificada	Valor (R\$)	(%)
1ª	Hacker Industrial Ltda.	1.135.000,00	(-13,62)
Orçamento EMAE		R\$ 1.314.000,00	

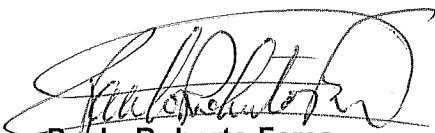
Em seguida foi aberto o Envelope II – Documentação para Habilitação, e sendo constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Comissão de Julgamento declarou a empresa Hacker Industrial Ltda. como vencedora do certame, tendo adjudicado o objeto licitado, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, abril/2013. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço é fixo e irrevogável conforme cláusula 6ª do Contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo fornecimento e Instalação de um sistema de limpeza de grades foi adjudicado à Hacker Industrial Ltda., pelo valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), base abril/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário 01105 conta razão 1129601102.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 1

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.

A Divisão de Suprimentos

Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº AIS/TO/2501/2013

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº AIS/TO/2501/2013, que visa a iniciar o processo de licitação para Fornecimento de máquina de limpeza de grades.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento que instrui o Edital de Concorrência nº AIS/TO/2501/2013, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº AIS/TO/2501/2013, e a minuta do contrato de fornecimento estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,

Rogério Alves Pereira

OAB 293.221

De acordo.

Pedro Eduardo Fernandes Brito

Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2



ATA DE 1ª REUNIÃO		
CONCORRÊNCIA Nº AIS/TO/2501/2013		
Fornecimento e Instalação de um sistema de limpeza de grades.		
Às 09 horas e 30 minutos do dia 10/04/2013, na sala de reuniões do escritório 81 da EMAER – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e o representante da Proponente, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da Primeira Sessão Pública para credenciamento e recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Concorrência nº AIS/TO/2501/2013. Foi recebido e aberto o envelope de “Proposta de Preços” da Concorrência em pauta, os quais encontravam-se fechado e lacrado de acordo com o exigido no Edital, do seguinte proponente: Hacker Industrial Ltda. sendo registrado o preço por ordem de abertura:		
PROPONENTE	PREÇOS	
Hacker Industrial Ltda.	1.135.000,00	
Após análise da Proposta de Preço em conformidade com o “subitem 7.4 do Edital”, obteve-se a seguinte classificação, em relação ao orçamento da EMAER, divulgado no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais).		
PROPONENTE	PREÇO R\$	CLASSIFICAÇÃO
Hacker Industrial Ltda.	1.135.000,00	1ª
Divulgado o resultado da Classificação Final e havendo desistência de recurso, expressa pelo representante devidamente credenciado, o Presidente da Comissão de Julgamento em conformidade com o subitem 7.5.1 do Edital procedeu à abertura do envelope de Habilitação do seguinte PROPONENTE Hacker Industrial Ltda. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes, e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que procedeu a análise da documentação. Após a análise da documentação, a Comissão de Julgamento divulgou o seguinte resultado: Empresa Habilitada Hacker Industrial Ltda. Divulgado o resultado da Habilitação e tendo o Proponente concordado com o resultado da habilitação, com a desistência expressa de recurso, através do seu representante credenciado e tendo sido atendidas todas as exigências legais e normas editalícias, e estando o preço proposto aproximadamente 13,62% abaixo do orçamento da EMAER no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais). a Comissão adjudica o Fornecimento e Instalação de um sistema de limpeza de grades à Hacker Industrial Ltda. pelo valor global de R\$1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), base abril/2013. A Comissão informou que o resultado do certame será submetido para homologação da diretoria da Empresa, antes da contratação. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11hs00min, lavrando-se a presente ata.		
EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAER	MARCO DE JESUS BUENO	
EMAER	CELO M. DOS SANTOS	
EMAER	JACER POLARONI	
HACKER	MARCIO A.C. DE LUCCA	